

**CONTRATO PMG/SAÚDE Nº 054/2023**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2023, DISPENSA Nº 006/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE GRAVATÁ/PE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DO OUTRO LADO, A EMPRESAR. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede Administrativa na Rua Cleto Campelo, nº 268, Centro, Gravata-PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.049.830/0001-20, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRAVATÁ/PE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 10.710.822/0001-10, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representada por seu Secretário, o Srº **ANDERSON BRUNO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Avenida Portugal, nº 897, Torre Ipê B, Apto 2907, Bairro Universitário, Caruaru/PE, portador da Cédula de Identidade nº 6798910 - SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 063.824.784-58, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **P. R. COMERCIAL MEDICAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.102.195/0001-68, com endereço a Avenida Pinheiros, nº 435, Imbiribeira, Recife/PE, CEP. 51.170-120, neste ato representada pela sra. **ANA CRISTINA CAVALCANTI VALENÇA**, brasileira, casada, comerciante, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 1.730.293 SSP-PE, inscrita no CPF sob nº 268.312.284-53, residente e domiciliada na Rua Zeferino Pinho, nº 657, Imbiribeira, Recife/PE, CEP. 51.170-570, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com o Processo Licitatório nº 026/2023 – Dispensa nº 006/2023, têm entre si justo e avençado a celebração do presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores.

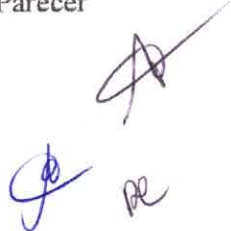
**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS CONSIDERAÇÕES PARA A FORMULAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO**

1.1. Considerando a solicitação originada pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Ofício nº 472/2023/SMS/DA, datado em 04/05/2023, parte integrante e indissociável deste instrumento de aditivo, independente de transcrição, corroborado pelo Parecer Jurídico nº 221/2023, datado em 03/05/2023.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO, MOTIVAÇÃO E VIGÊNCIA**

2.1. Constitui o objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, tendo como termo inicial de vigência o dia 07 de maio de 2023 e termo final da vigência o dia 04 de agosto de 2023.

2.2. O presente instrumento decorre da necessidade de continuidade do objeto do contrato que consiste na necessidade de manutenção do estoque da Central de Abastecimento farmacêutico (CAF) e atender as demandas oriundas da Rede Municipal de Saúde de Gravata/PE, conforme Parecer Jurídico acima mencionado, anuência da CONTRATADA e Lei Federal nº 8.666/93.



### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. Os recursos para atender ao cumprimento deste Aditivo correram por conta da seguinte dotação orçamentária:

**3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRAVATÁ/PE**  
**02 - PODER EXECUTIVO**  
**02 08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**021800 – UNIDADE GESTORA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**10 – FUNÇÃO – SAÚDE**  
**10 302 – SUBFUNÇÃO – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**  
**10 302 1011 – PROGRAMA – COMPROMISSO ASSISTENCIAL DE SAÚDE DA POPULAÇÃO**

**10 302 1011 2454 0000 – AÇÃO – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE RELACIONADAS À ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE**  
**829 3.3.90.30.00 – FONTE DE RECURSO – MATERIAL DE CONSUMO 500.003 RECURSOS PRÓPRIOS – SAÚDE**  
**830 3.3.90.30.00 – FONTE DE RECURSO – MATERIAL DE CONSUMO 600.000 BLOCO DE MANUTENÇÃO – SUS**

**10 303 – SUBFUNÇÃO – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO**  
**10 302 1012 – PROGRAMA – COMPROMISSO COM A ASSISTÊNCIA DE SAÚDE FARMACÊUTICA ÀS PESSOAS**  
**10 302 101 2356 0000 – AÇÃO - MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA AMBULATORIAL E HOSPITALAR**  
**857 3.3.90.30.00 – FONTE DE RECURSO – MATERIAL DE CONSUMO 600.003 – RECURSOS PRÓPRIOS – SAÚDE**  
**858 3.3.90.30.00 – FONTE DE RECURSO – MATERIAL DE CONSUMO 600.000 BLOCO DE MANUTENÇÃO - SUS**

### **4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO E DA INALTERABILIDADE**

4.1. Ficam ratificados e mantidos todos os termos e condições das demais cláusulas do Contrato nº 054/2023, não atingidas por este Termo Aditivo.

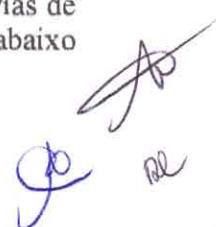
### **5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICIDADE**

5.1. Conforme disposto na Lei nº 8.666/83, o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 054/2023 será publicado no Diário Oficial ou imprensa de equivalente efeito, na forma de extrato, como condição de sua eficácia.

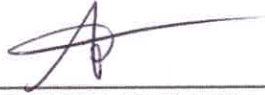
### **6. CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

6.1. Fica eleito o foro da Comarca de Gravata – PE para dirimir quaisquer divergências ou dúvida fundada no presente instrumento, que não forem solucionadas administrativamente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

6.2. E por estarem assim em acordo, celebram o presente 1º Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que gere seus jurídicos e legais efeitos, na presença de testemunhas abaixo arroladas.



Gravatá, 07 de maio de 2023.



---

ANDERSON BRUNO OLIVEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRANTE



---

ANA CRISTINA CAVALCANTI VALENÇA  
P. R. COMERCIAL MEDICAL LTDA  
CONTRATADA



---

VISTO JURÍDICO

**TESTEMUNHAS:**

1ª \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE  
CONTRATOS**  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2023**

**1º Termo Aditivo ao Contrato nº 054/2023 - Processo Licitatório nº 026/2023 – Dispensa de Licitação nº 006/2023. Objeto:** A prorrogação do prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, tendo como termo inicial de vigência o dia 07 de maio de 2023 e termo final da vigência o dia 04 de agosto de 2023. **Empresa:** P. R. COMERCIAL MEDICAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.102.195/0001-68. **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Data de assinatura:** 07/05/2023.

**ANDERSON BRUNO DE OLIVEIRA**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Monica Maria da Silva Muniz  
**Código Identificador:**F96121CA

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 01/06/2023. Edição 3352  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>